

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Cismepar, localizado na Travessa Goiânia, cento e cinquenta e dois - Londrina/PR, realizou-se a centésima quadragésima terceira reunião do Conselho Curador para deliberar assuntos constantes na pauta. Conselheiros: Adriane Bertan Lombardi (Cambé); Vera Lucia Cardoso (Centenário do Sul); Fabiano Fachina (Florestópolis); Leiliane De Jesus De Martini Lopes Vilar (Ibiporã); Diego Eduardo Favero (Pitangueiras). Também estavam presentes como convidados, os representantes da Diretoria Executiva e demais diretorias do Cismepar. **Ordem do dia:** Apresentação do Relatório Final da Comissão Especial para realização de estudo e elaboração de relatório acerca das atribuições e atividades desenvolvidas por auxiliar e técnico de enfermagem com a finalidade de adequação e alteração das normas vigentes; Informes: Reuniões extraordinárias do Conselho Curador – dois mil e vinte e três; Unidade da Mama – resposta ao Ofício número quinze, dois mil e vinte e dois-CIR/Décima Sétima Regional Saúde. Outros assuntos de interesse do Consórcio. O coordenador do Conselho Curador Sr. Fabiano cumprimentou a todos, elencou a pauta a ser discutida e solicitou ao Sr. Diego que este apresentasse as informações técnicas complementares do Consórcio em apoio à discussão da pauta. O Sr. Diego iniciou com a apresentação do relatório final da Comissão Especial, designada pela Portaria duzentos e dois de dois mil e vinte e dois para realização de estudo e orientação fundamentada acerca das atribuições do cargo de auxiliar de enfermagem e técnico de enfermagem nas unidades do consórcio. O Sr. Diego ressaltou que o relatório final será utilizado para fundamentação para a equiparação salarial, diante da nova Lei da Enfermagem. Ficou acordado que entrando em vigor a nova Lei da Enfermagem, será feito a revogação da Resolução Cismepar cento e dezenove de dois mil e treze, para assim aplicar a distinção de cargos entre auxiliares e técnicos. **Informes:** Reuniões extraordinários do Conselho Curador. Deverá ser proposto alteração no Contrato de Consórcio para reuniões ordinárias mensais do conselho e não somente bimestrais. Deliberado que será mantido as reuniões ordinárias e extraordinárias até a mudança proposta. Unidade da Mama. Diante do recebimento do Ofício número quinze, dois mil e vinte e dois-CIR/Décima Sétima Regional, no qual solicita a apresentação neste conselho dos atendimentos prestados na Unidade da Mama, e financiamento disponível para custeio dos serviços prestados, para sanar as dúvidas levantadas pelos municípios em relação a demanda e aos demais serviços disponíveis na região, antes da emissão de atualização da Deliberação CIB trezentos e quarenta e um de dois mil e dezoito em CIR. A Sra. Aline informou que o Cismepar recebe através da contratualização com Londrina o incentivo de quarenta e cinco mil reais mensais, vindo do Estado para custeio do serviço, totalizando quinhentos e quarenta e dois mil reais/ano. Os atendimentos da Unidade da Mama versam em duas modalidades, nos módulos benignos e diagnósticos de bi-raids quatro e cinco. E, quando se descobre o estadiamento, a regulação é via DRAS. Informou ainda que, os exames são realizados internamente no consórcio, podendo a paciente ser também encaminhada para atendimento externo, quando necessário o atendimento psicológico de acompanhamento. O Cismepar irá verificar se a Décima Oitava Regional de Saúde não tem serviço de referência para atendimento da mama como serviço de diagnóstico. Deliberado que será emitido ofício à DRAS para esclarecimentos das questões apresentado nesta reunião. **Outros assuntos:** O Sr. Diego informou que o consórcio ficará sem acesso à internet nos dias cinco e seis de janeiro. Os serviços de acesso aos módulos Solus CISMEPAR e Convênio, acesso interno e externo à rede Cismepar e acesso ao site do consórcio, serão afetados por esse desligamento, que se faz necessário para a manutenção da

rede. E informou também que a partir de janeiro será dado início a implantação e portabilidade ao sistema Elotech. O Cresems solicitou que seja avaliado a transferência da regulação de consultas, hoje feita pelo consórcio aos municípios. De modo que os municípios possam gerenciar sua própria fila (per capita). Como encaminhamento desta reunião, restaram tarefas devidamente assumidas pela diretoria executiva do Cismepar, que serão apresentadas oportunamente nas próximas reuniões deste conselho. Nada mais havendo a tratar por ocasião desta discussão, deu-se por encerrada a reunião, e eu Ana Beatriz Kaibara, assessora executiva, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma que esta será publicada no site do Cismepar em até cinco dias úteis e o arquivo de áudio e vídeo desta reunião fica disponível para consulta aos interessados, sob guarda da diretoria executiva.

MUNICÍPIO	NOME
Cambé	Adriane Bertan Lombardi
Centenário do Sul	Vera Lucia Cardoso
Florestópolis	Fabiano Fachina
Ibiporã	Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Pitangueiras	Diego Eduardo Favero
Cismepar	Diego Augusto Buffalo Gomes